



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 58, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual 2019, no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais) nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 06 – Sec. Municipal da Infraestrutura e Ordenamento Urbano
Unidade: 62 Departamento de Planejamento e Urbanístico
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0054 Mobilidade Urbana
Proj/Ativ. – 1185 Pavimentação de Logradouros
Elemento: 4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 3.500.000,00

Art. 2º. Parte das despesas decorrentes do art. 1º será cobertas pelo Excesso de Arrecadação seguinte fonte:

Operação de Crédito R\$ 3.500.000,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 16 DE AGOSTO DE 2019.

Leandro Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 58/2019

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

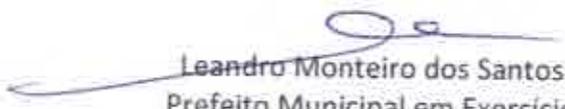
Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 58/2019, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementari na Lei Orçamentaria Anual de 2019".

A solicitação de abertura de crédito suplementar se justifica, tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei 45 que autorizou a contratação de financiamento em Infraestrutura e Saneamento – FINISA, junto a Caixa Econômica Federal.

Tendo em vista que o prazo para contratar a operação termina em 21 de agosto de 2019, solicitamos que o referido Projeto seja apreciado em regime de urgência urgentíssima.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente


Leandro Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício